

LEI MUNICIPAL Nº 06/2001

Cria cargo de Diretor de Expediente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, e dá outras providências

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado Rio Grande do Sul.

Faço saber que, o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de DIRETOR DE EXPEDIENTE da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, com provimento em cargo em comissão CC-1/FG-1.

Art. 2º - O servidor deverá ser nomeado mediante Portaria da Presidência do Poder Legislativo, tendo as seguintes atribuições:

- I - Comparecer às Reuniões;
- II - Atender ao público em geral;
- III - Dirigir e supervisionar todos os serviços, exercendo o controle sobre as tarefas dos funcionários;
- IV - Colaborar na elaboração do Orçamento do Legislativo;
- V - Ser responsável pela distribuição dos Processos e documentos entregues aos Vereadores, bem como, do regresso dos mesmos;
- VI - Expedir correspondências;
- VII - Assinar cheques em conjunto com o Presidente;
- VIII - Efetuar compras da Câmara Municipal;
- IX - Organizar o quadro de férias e folga dos funcionários;
- X - Prestar colaboração à Mesa Diretora conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 3º - Os vencimentos do cargo criado nesta Lei correspondem a R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais),

percebendo ainda os direitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - A carga horária do servidor será de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o funcionamento das trabalhos da Câmara Municipal.

Art. 5º - O servidor que ocupar o cargo criado por esta Lei, deverá, quando da posse, apresentar declaração de bens, com atualização anual, de acordo com o exigido na Lei 8,429/92.

Art. 6º - Servirá de cobertura para as despesas decorrentes desta Lei, dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2001.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2001.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA
Diretora de Expediente